



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 23 de agosto de 2023.

**OR. CMCC-Nº 135/2023.**

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.  
Ver. Roberto Pessin Desteffani.


Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.  
Senhor Christiano Spadetto.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei referente ao PROJETO DE LEI nº 080/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; o Autógrafo de Lei referente ao PROJETO DE LEI nº 081/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; o Autógrafo de Lei referente ao PROJETO DE LEI nº 082/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; o Autógrafo de Lei referente ao PROJETO DE LEI nº 083/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências e o Autógrafo de Lei referente ao PROJETO DE LEI nº 084/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. Todos aprovados por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2023.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.

  
**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES

Recebido em 23/08/23  


Exmo. Sr.  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
D.D. Prefeito Municipal de  
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.



Autenticar documento em <http://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003100330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.